

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021.**

Aos dezoito dias do mês de março de 2021, às 10:00 horas, em um ambiente de videoconferência, realizou-se a Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Sra. Vice-Diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Profs. Titulares Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; Profa. Maria Alice Z. Coelho; Profa. Mônica Antunes P. da Silva; Prof. Luiz Antonio d'Avila; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães; da Chefe do DEQ Profa. Flávia Chaves Alves; da Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; dos Reps. dos Profs. Associados Prof. Caetano Moraes; Profa. Valéria Castro de Almeida; dos Reps. dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson Luciano Manfro; Prof. Armando L. Cherem da Cunha; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Profa. Carla Luciane M. Camargo; dos Reps. do Corpo Discente Sr. Lucas Peruzzi Neto; Sr. Davi N. de Sá Boaventura; Sra. Carolina Colombo Tedesco; dos Reps. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha; Sra. Leandra N. de O. Neves; do Prof. Emérito Prof. Ricardo de A. Medronho; e do Rep. da Comunidade externa Sr. Hélio Senna Camarota. Contamos também com a presença do Servidor Sr. Arthur Accacio Khalil Inácio em treinamento na secretaria da reunião. Ausência justificada: Prof. K. Rajagopal. **Expediente: 1.** Boas vindas aos novos representantes. Classes de titulares de associados. Mandato de março de 2021 a fevereiro de 2023. Após cumprimentar a todos com as boas vindas o Sr. Diretor passou os nomes dos eleitos a saber: Representantes dos Professores Associados: 11 votos para Valéria Castro de Almeida (eleita representante efetiva), 10 votos para Caetano Moraes (eleito representante efetivo), 10 votos para Papa Matar Ndiaye (eleito primeiro suplente), 4 votos para Eliana Mossé Alhadeff (eleita segunda suplente). Representantes dos Professores Titulares: 13 votos para Andréa Medeiros Salgado (eleita representante efetiva), 12 votos para Maria Antonieta P. Gimenes Couto (eleita representante efetiva), 11 votos para Maria Alice Zarur Coelho (eleita representante efetiva), 11 votos para Maurício Bezerra de Souza Jr. (eleito representante efetivo), 10 votos para Luiz Antônio d'Avila (eleito representante efetivo), 10 votos para Alexandre de Castro Leiras Gomes (eleito suplente, na sexta posição), 10 votos para Mônica Antunes Pereira da Silva (eleita suplente na sétima posição), 9 votos para Eduardo Falabella de Sousa-Aguiar (eleito suplente na oitava posição), 6 votos para Ana Maria Rocco (eleita suplente na nona posição), 5 votos para Ricardo Pires Peçanha (eleito suplente na décima posição). Informou que os suplentes serão convocados, preferencialmente, na ordem de classificação. O Prof. Caetano agradeceu por ser eleito e quis saber de como era feita a composição dos membros da Congregação. O Sr. Diretor passou as informações solicitadas. O Prof. Alexandre fez referência ao Regimento da Escola de Química, recentemente aprovado, e, tornado público através de sua publicação no site da EQ. O Prof. d'Avila também agradeceu a indicação e perguntou se não seria possível a participação na Congregação dos membros eleitos como suplentes na categoria dos Profs. Titulares mesmo que sem direito a fala e voto. O Sr. Diretor informou que o Regimento da Congregação era muito antigo e só permitia aos membros da Congregação levar, cada um, até 02 (dois) convidados para participar de algum assunto específico. Antes da votação os convidados têm que se retirar da sala. Informou também que as reuniões da Congregação não eram públicas sendo restrita a participação somente de seus membros. A Direção informou que na próxima reunião da Congregação seria indicada uma comissão para tratar da atualização do Regimento da Congregação. A ideia é tornar as reuniões públicas, gravadas e transmitidas on-line através do YouTube. **2.** Relatório 2020 CPA da UFRJ. O Sr. Diretor informou que o Relatório já está pronto e será divulgado no site da escola de Química. Serão informadas também no site as contribuições da Escola de Química. O Relatório é bem grande e possui 2050 (duas mil e cinquenta) páginas. **3.** Suspensão temporária serviço de limpeza na EQ. integrantes da equipe testaram positivo para COVID. O Sr. Diretor solicitou ao Prof. Alexandre que prestasse os esclarecimentos pertinentes. O Prof. Alexandre fez um breve relato a respeito da contaminação por covid de 4 (quatro) servidores da limpeza. Em função disto solicitou que todos fizessem teste de covid e suspendeu as atividades deles até o dia 22 do corrente. Combinou com o supervisor da empresa contratada para a desinfecção da Escola de Química para o próximo dia 22 segunda feira. Atuarão nesta tarefa pessoas que normalmente não prestam serviços na EQ. Na data de hoje, 19/03, nova avaliação seria feita a respeito da situação para uma nova tomada de decisão. Só retornarão ao serviço quem testar negativo. Informou também que a chuva desta semana causou grandes transtornos no Bloco "E". **Palavra aos presentes: i) A**

Profa. Érika agradeceu à Direção da EQ pela reforma que foi feita no Laboratório do DPO. **ii)** A Profa. Fabiana comentou que a Escola estava fazendo investimentos na infraestrutura em virtude da redução de outras despesas que, pelo afastamento social, não estavam ocorrendo. Estavam sendo adquiridos aparelhos de ar condicionado para as salas de aula e reforma nas janelas para possibilitar a abertura das mesmas. **iii)** O Sr. Diretor comentou que foram comprados também 2 (dois) sistemas de exaustão, de forma experimental, para as salas de aula. **iv)** A Profa. Fabiana comentou que não estava conseguindo implementar as bolsas do PRH. Solicitou ajuda. A Profa. Mônica quis saber das condições e valor das bolsas. O Prof. Alexandre prestou os esclarecimentos e informou que o valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **vi)** A Profa. Mônica informou que as chuvas fizeram um grande estrado em seu Laboratório. Não sabia informar os danos totais. Felizmente tinha pessoas na hora e a energia elétrica foi imediatamente desligada. Comentou que é recorrente este tipo de incidente no LADEQ sempre à época do verão com a ocorrência das fortes chuvas. O grande acúmulo de folhas de árvores nos telhados é o grande causador das enchentes nas salas. Elas entopem as calhas e dutos de escoamento das águas da chuva. Comentou que o Prof. Alexandre Leiras, Diretor de Infraestrutura, em conjunto com a Direção da EQ muito tem colaborado para minimizar esses efeitos. O Sr. Diretor comentou que sempre atuou de forma a diminuir estes estragos e mantém contatos constantes com a Decania na busca de soluções. Ocorre também, às vezes, que os prestadores de serviço que eventualmente acessam o telhado não recolocam as telhas adequadamente. A Decania, no entanto, declara que se vê limitada por falta de recursos financeiros e de pessoal para atender toda a demanda do CT. O Sr. Diretor informou também que os problemas da porta para dentro da EQ era de nossa responsabilidade; da porta para fora as providências são da Decania do CT. A Profa. Fabiana perguntou o que poderia ser feito emergencialmente para minimizar os problemas e foi apontada como solução a limpeza do telhado o mais breve possível. O Prof. Alexandre falou também a respeito da segurança física para acesso ao telhado que bem antigo. A Profa. Flávia se comprometeu a manter contato com uma empresa e saber o custo dos serviços de limpeza das calhas e dutos. **PAUTA: 01) Proposta de Comissão Julgadora do concurso público para Professor Adjunto “A”, do Setor de Engenharia de Processos e Segurança de Processos (MC-089 do Edital 953, de dezembro/2019);** Relatora: Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos. Parecer: Trata-se da proposta de composição da Comissão Julgadora do concurso público para Professor Adjunto A, do setor Engenharia de Processos e Segurança de Processos (MC-089 do Edital 953, de dezembro/2019). Em reunião do corpo deliberativo do Departamento de Engenharia Química (Escola de Química/UFRJ) realizada em 22/02/2021 foi aprovada a seguinte lista de docentes: - Príamo Albuquerque Melo Jr – Professor Associado – COPPE/UFRJ; - Luís Cláudio Oliveira Lopes - Professor Associado – UFU; - Galo Antonio Carrillo Le Roux – Professor Titular – USP; - Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani – Professor Titular – UEM; - Luiz Fernando Luz Júnior - Professor Titular – UFPR; - Paulo Fernando Ferreira Frutuoso e Melo - Professor Titular – COPPE/UFRJ; - Henry França Meier - Professor Titular – FURB; - Rafael de Pelegrini Soares – Professor Associado – UFRS; - Karen Valverde Pontes – Professor Associado – UFBA; - Claudia Sayer - Professora Titular – UFSC. A Resolução CONSUNI 16/2018, que rege o referido concurso, considera os seguintes itens: *Art. 30. A Comissão Julgadora será escolhida pela Congregação ou Órgão equivalente da Unidade Acadêmica a partir de uma lista de 10 (dez) a 15 (quinze) nomes indicados pelo Departamento ou Programa para o qual se destina o Concurso, possuindo os membros qualificação de acordo com o cargo e localização da vaga. Art. 35. Nos concursos públicos, as Comissões Julgadoras terão os seguintes números de componentes: 1 – No concurso para ingresso na denominação de Professor Adjunto - A: 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes; Art. 36. A Comissão Julgadora deve ser constituída com maioria de membros externos à UFRJ. 1 – Nas Comissões Julgadoras compostas na forma do Art. 35, Inciso I, pelo menos 3 (três) dos membros efetivos e 01 (um) dos membros suplentes serão obrigatoriamente não vinculados à UFRJ.* Tendo como base a Resolução CONSUNI 16/2018 e a lista aprovada pelo Dep. de Engenharia Química, indico como Comissão Julgadora do concurso público para Professor Adjunto A, do setor Engenharia de Processos e Segurança de Processos (MC-089 do Edital 953, de dezembro/2019), os seguintes membros: - *Membros Efetivos:* - Príamo Albuquerque Melo Jr – Professor Associado – COPPE/UFRJ (Presidente). - Luís Cláudio Oliveira Lopes - Professor Associado – UFU; - Galo Antonio Carrillo Le Roux – Professor Titular – USP; - Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani – Professor Titular – UEM; - Luiz Fernando Luz Júnior - Professor Titular – UFPR. - *Membros Suplentes:* - Paulo Fernando Ferreira Frutuoso e Melo - Professor Titular – COPPE/UFRJ; - Henry França Meier - Professor Titular – FURB.

Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Proposta de Comissão Julgadora do concurso público para Professor Adjunto “A”, do Setor de Tecnologias da Indústria Química Inorgânica (MC-090 do Edital 953, de dezembro/2019);** Relatora: Chefe do DEQ Profa. Flávia Chaves Alves. Parecer: O presente parecer trata da proposta de Comissão Julgadora do concurso público para Professor Adjunto “A”, do Setor de Tecnologias da Indústria Química Inorgânica (MC-090 do Edital 953, de dezembro/2019). O Edital 953, de dezembro de 2019 segue a resolução CONSUNI 16/2018, que estabelece as normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior. Neste sentido, exponho a seguir todos os artigos da Seção IV, referente à Comissão Julgadora, que devem ser considerados para a elaboração da Comissão Julgadora do concurso público para Professor Adjunto “A”, do Setor de Tecnologias da Indústria Química Inorgânica. O Artigo 30 diz que “A Comissão Julgadora será escolhida pela Congregação ou Órgão equivalente da Unidade Acadêmica a partir de uma lista de 10 (dez) a 15 (quinze) nomes indicados pelo Departamento ou Programa para o qual se destina o Concurso, possuindo os membros qualificação de acordo com o cargo e localização da vaga.” O Artigo 31 expõe que “No concurso para o ingresso na denominação de Professor Adjunto - A poderão participar da Comissão Julgadora: I – Professores Titulares do quadro de servidores ativos ou inativos de Instituição Federal de Ensino Superior – IFES; II - Professores Titulares ou equivalentes que pertençam aos quadros de outras instituições de ensino superior brasileiras e que sejam portadores do título de Doutor há pelo menos 10 (dez) anos; III - Docentes que, embora não pertencendo aos quadros de outras instituições de ensino superior brasileiras, sejam portadores de título de Livre-Docente, nos termos da Lei Federal no 5.802/72, e possuam alta qualificação acadêmica no setor do concurso, reconhecida pela UFRJ; IV - Professores Associados de Instituição Federal de Ensino Superior – IFES ou, no caso de servidores ativos e inativos de Instituições de Ensino Superior - IES não federais, portadores do título de doutor há pelo menos 10 (dez) anos que possuam relevante e destacada produção acadêmica, reconhecida pela UFRJ, no setor do Concurso; V - Professores Adjuntos de Instituição Federal de Ensino Superior – IFES, de nível IV há, pelo menos, um ano, possuindo relevante e destacada produção acadêmica, reconhecida pela UFRJ, no setor do Concurso; ou VI – Docentes que, embora não pertencendo aos quadros de outras instituições de ensino superior brasileiras, sejam portadores de título de Doutor, obtido há pelo menos 10 (dez) anos, em curso credenciado pelo MEC ou obtido no exterior, e possuam contribuição acadêmica relevante, reconhecida pela UFRJ, no setor do Concurso.” Já o Artigo 35 expõe que no concurso para ingresso na denominação de Professor Adjunto-A, as Comissões Julgadoras terão 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes; e complementando, o Artigo 36 diz que a Comissão Julgadora deve ser constituída com maioria de membros externos à UFRJ, sendo que no caso de concurso para ingresso na denominação de Professor Adjunto-A, pelo menos 3 (três) dos membros efetivos e 01 (um) dos membros suplentes serão obrigatoriamente não vinculados à UFRJ. A lista a seguir foi aprovada em reunião do CD-DPI, realizada em 11 de março de 2021: Profa. Érika Christina Ashton Nunes Chrisman - Professora Titular - DPO/EQ/UFRJ; Prof. Rui de Goes Casqueira – Professor Associado – UFRJ; Prof. Francisco Jose Moura – Professor Associado – PUC-Rio; Profa. Deusanilde de Jesus Silva - Professora Associada – UFV; Profa. Lisiane Veiga Mattos – Professora Associada – UFF; Prof. Luis Marcelo Marques Tavares – Professor Titular - PEMM/ COPPE/UFRJ; Profa. Lilian Ferreira de Senna – Professora Associada – UERJ; Prof. Eduardo de Albuquerque Brocchi – Professor Titular – PUC-Rio; Prof. José Adilson de Castro - Professor Associado – UFF; Profa. Thais Delazare – Professora Associada – IQ/UFRJ. Considerando os itens da Resolução CONSUNI 16/2018 apresentados anteriormente e os nomes aprovados no DPI, indico a seguinte composição de Comissão Julgadora do concurso público para Professor Adjunto “A”, do Setor de Tecnologias da Indústria Química Inorgânica (MC-090 do Edital 953, de dezembro/2019): **Membros efetivos:** Profa. Érika Christina Ashton Nunes Chrisman - Professora Titular - DPO/EQ/UFRJ – PRESIDENTE; Prof. Rui de Goes Casqueira – Professor Associado – UFRJ; Prof. Francisco Jose Moura – Professor Associado – PUC-Rio; Profa. Deusanilde de Jesus Silva - Professora Associada – UFV; Profa. Lisiane Veiga Mattos – Professora Associada – UFF. **Membros suplentes:** Prof. Luis Marcelo Marques Tavares – Professor Titular - PEMM/ COPPE/UFRJ; Profa. Lilian Ferreira de Senna – Professora Associada – UERJ. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Homologação da aprovação “ad referendum” do Contrato de Prestação de Serviços entre a FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda, a UFRJ e a COPPETEC. Objeto: “Compressão, transporte e armazenamento geológico de CO2 de fermentação alcoólica de milho”, Proc. Nº**

**23079.202622/2021-03.** Coordenador: Prof. José Luiz de Medeiros. Relator: Rep. dos Ser. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha. Parecer: O presente parecer trata do pedido de aprovação de Contrato de Prestação de Serviços entre a FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda. e a UFRJ, com a interveniência da Fundação COPPETEC, coordenado pelo Prof. José Luiz de Medeiros, da Escola de Química da UFRJ e do Programa de Engenharia Química da COPPE; “Compressão, transporte e armazenamento geológico de CO<sup>2</sup> de fermentação alcoólica de milho: projeto e análise econômica”, no valor de R\$ 159.858,74 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), com prazo de 6 (seis) meses. Tendo como objeto serviços técnicos especializados no projeto básico e na análise econômica de processo de compressão, desidratação, transporte e armazenamento geológico de CO<sup>2</sup> liberado na fermentação alcoólica de milho em planta da FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA. O projeto NÃO necessita de nova infraestrutura ou nova área. Considero suficientes as análises de forma e mérito realizadas, e manifesto meu PARECER FAVORÁVEL à homologação do ad referendum documento 0783121 do presente processo. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.